



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.107/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 17 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1354/2025

16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4310/2025

DATA / HORA
19/12/2025 10:18:42

usuário
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1354/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando Nº 313/2025 - SME**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 18/12/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N° 1354 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

EDMILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Souza Santos, que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, para que seja realizada a manutenção nos bebedouros da Escola Municipal de Ensino Básico Professora Veneranda de Freitas Pinto.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que as torneiras se encontram quebradas e apresentando risco de choque elétrico, bem como a necessidade de limpeza e higienização da caixa d'água que abastece a unidade escolar. A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de uso e segurança aos alunos, professores e funcionários da referida escola.

Durante conversa com os alunos, foi relatado que as torneiras dos bebedouros estão danificadas e, em alguns casos, apresentando risco de choque elétrico, o que pode ocasionar acidentes.

Além disso, a limpeza da caixa d'água é fundamental para assegurar a qualidade da água consumida, prevenindo contaminações e promovendo a saúde da comunidade escolar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de outubro de 2.025

Alexandro Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA / HORA

USUÁRIO

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/11/25
às 10h30

Jilza Am



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SME-Unidade de Processamento Legislativo Educação

MEMORANDO Nº 313/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00013464/2025-27.

Referente: Indicação CMC nº 1354/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 1354/2.025**, através da qual o nobre Vereador Alexandre Dias Martins indica à Administração Municipal que verifique a possibilidade “*para que seja realizada a manutenção nos bebedouros da Escola Municipal de Ensino Básico Professora Veneranda de Freitas Pinto*”.

Informamos que realizaremos periodicamente a limpeza das caixas d’água de todas as unidades escolares.

Esclarecemos que para as manutenções dos bebedouros às escolas recebem verba da Administração Pública para realizar estes reparos.

Por fim, faremos uma visita técnica de orientação à unidade para que proceda com os encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação